

## “CAMPANHA GRADUAÇÃO IMPERDÍVEL | PRESENCIAL NOVO HAMBURGO”

### REGULAMENTO

#### 1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo através de vestibular no Grupo Uniftec através do Processo Seletivo no semestre de 2022/1.

1.2 Unidade participante: Novo Hamburgo.

1.3 Validade Promoção: 03 de Novembro de 2021 a 30 de Abril de 2022.

1.4 Cursos da modalidade Presencial: Administração, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Processos Gerenciais e Psicologia.

#### 2. DO DESCONTO PARA VESTIBULAR

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo no semestre de 2022/1 na modalidade presencial:

##### 2.1.2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 49,90, mais 41 parcelas de 649,00. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

##### 2.1.3. Engenharias:

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 49,90, mais 71 parcelas de 649,00. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada Mês.

##### 2.1.4. Administração:

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 49,90, mais 59 parcelas de 649,00. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

##### 2.1.5. Processos Gerenciais:

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 49,90, mais 35 parcelas de 649,00. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada

mês.

#### **2.1.6. Psicologia:**

Primeira parcela paga na hora da matrícula de R\$ 49,90, mais 71 parcelas de 649,00. Os demais boletos serão nos meses subsequentes, com vencimento sempre dia 07 de cada mês.

### **3. DO DESCONTO**

3.1 Os valores mencionados nos itens acima já estão com desconto aplicado de 50%, o mesmo é concedido até o vencimento.

3.2. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

3.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES.

3.4. O aluno não poderá fazer reopção de curso.

3.5 O aluno vigente nessa promoção, precisa finalizar os cursos nos prazos:

Para cursos bacharelados de 10 semestres, tempo máximo de 15 semestres; cursos bacharelados de 08 semestres, tempo máximo de 12 semestres; cursos tecnólogos de 06 semestres, tempo máximo de 09 semestres; cursos tecnólogos de 05 semestres, máximo de 08 semestres; cursos tecnólogos de 04 semestres, máximo de 07 semestres.

3.6 Alunos já matriculados não poderão participar desta promoção.

### **4. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO**

4.1. Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

5.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

5.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/04/2022 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 03 de Novembro de 2021